



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Sexta-feira • 8 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 3977

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Portaria Nº 005/2021** - Dispõe sobre cessão de servidor público municipal.
- **Portaria Nº 006/2021** - Dispõe sobre cessão de servidor público municipal.
- **Edital Nº 001/2021** - Edital de Convocação dos servidores públicos do cargo de auxiliares de serviços gerais - Garis - do Município de Nova Viçosa - Estado da Bahia.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 005/2021

"DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL"

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso II e IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer a cessão do servidor **CLEBER BARROS MONTEIRO**, Professor P-I e P-II, a Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, localizada na Rua Presidente Costa e Silva, nº 18, centro, Nova Viçosa/BA, CEP.: 45.920-000.


Parágrafo único: Caberá a Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 2º - A cessão se dará até o dia 31 de dezembro 2022.

Parágrafo único: A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor ou o interesse público exigir.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revoga-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.


LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 006/2021

"DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL"

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso II e IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer a cessão do servidor **PABLO DANTAS MONTEIRO**, Motorista, a Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, localizada na Rua Presidente Costa e Silva, nº 18, centro, Nova Viçosa/BA, CEP.: 45.920-000.

Parágrafo único: Caberá a Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 2º - A cessão se dará até o dia 31 de dezembro 2022.

Parágrafo único: A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor ou o interesse público exigir.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revoga-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.


LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES

Prefeita

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.

Edital



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

EDITAL n.º 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO CARGO DE
AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS -
GARIS - DO MUNICÍPIO DE NOVA
VIÇOSA - ESTADO DA BAHIA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º. CONVOCAR TODOS OS AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, QUE REALIZARAM O CONCURSO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE GARI, ainda que estejam lotados em secretarias diversas da de origem, a comparecerem nos seguintes endereços:

MUNICÍPIO/DISTRITO	LOCAL	ENDEREÇO
NOVA VIÇOSA	SECRETARIA DE OBRAS	Av. Oceânica, 90, centro, Nova Viçosa/BA
POSTO DA MATA/ BELA VISTA	SECRETARIA DE OBRAS	Av. Marechal Castelo Branco, 2548, castelo, Distrito de Posto da Mate

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA, CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

ARGÔLO	ESCOLA ANA RÉGULO	Rua Minas Gerais, Distrito de Argôlo
HELVÉCIA	ANTIGA DELEGACIA	Rua Julho Metzker, S/Nº, Distrito de Helvécia

Art. 2º - Os Servidores Públicos efetivos mencionados no artigo 1º, tem o prazo de até 72h. (setenta e duas horas) para comparecerem nos locais acima indicados, a contar da publicação deste edital.

Parágrafo único: Em caso não comparecimento no prazo estipulado, o pagamento só será restabelecido quando o Servidor comparecer na Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos, no Distrito de Posto da Mata

Art. 2º - Este Edital entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Gabinete da Prefeita, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.


LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita